



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº , DE 2025. (Da Comissão de Comunicação)

Contra o Sr.^a Elisa Veeck, jornalista Elisa Veeck, da CNN Brasil, por manifestação ofensiva e de viés político militante durante programação jornalística ao vivo, atentando contra a dignidade de ex-Chefe de Estado e comprometendo a isenção ética esperada no exercício do jornalismo profissional.

A Comissão de Comunicação, por meio deste documento, vem a público manifestar seu REPÚDIO contra a Sr.^a jornalista Elisa Veeck, da CNN Brasil, à conduta da jornalista Elisa Veeck, da CNN Brasil, por manifestação ofensiva e de viés político militante durante programação jornalística ao vivo, atentando contra a dignidade de ex-Chefe de Estado e comprometendo a isenção ética esperada no exercício do jornalismo profissional.

A apresentadora Elisa Veeck, da CNN Brasil, durante a transmissão ao vivo do programa Live CNN¹, no dia 15 de julho do corrente ano, referiu-se ao ex-presidente da República Jair Bolsonaro pelo apelido pejorativo “Bozo”, sendo uma expressão amplamente utilizada por seus adversários políticos com conotação ofensiva e de desqualificação pessoal.

Ressalta-se, que independentemente do alinhamento editorial ou do modelo societário da emissora, é inegável que jornalistas, sobretudo em canais de alcance nacional, têm o dever de observar os princípios da imparcialidade, da sobriedade e da responsabilidade profissional no trato de informações de interesse público. A liberdade de imprensa não pode ser usada como escudo para manifestações de deboche, escárnio ou hostilidade contra

¹ <https://www.contrafatos.com.br/video-apresentadora-da-cnn-chama-jair-bolsonaro-de-bozo-ao-vivo-e-gera-polemica/>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**

agentes públicos, ainda mais quando se trata de figura que ocupou o mais alto cargo da República.

A prática de associar o ex-presidente a termos pejorativos, mesmo em tom de suposto “ato falho”, ultrapassa os limites do jornalismo profissional e adentra o campo da militância disfarçada de informação, o que contribui para o descrédito da imprensa e a polarização do debate público.

Logo, a veiculação de comentários com nítido escárnio contra um ex-Chefe de Estado democraticamente eleito, ainda que sob o pretexto de informalidade ou ato falho, viola frontalmente esses princípios e contribui para a degradação do debate democrático.

Dessa forma, repudiamos a conduta adotada pela jornalista Elisa Veeck e por todo exposto, exigimos uma retratação pública por parte do Sr.^a Elisa VEEK.

Importa destacar que esta Moção de Repúdio decorre da aprovação do Requerimento nº 46/2025 CCOM, de autoria do Deputado Gustavo Gayer, aprovado pelo plenário desta Comissão em Reunião Extraordinária Deliberativa do dia 13 de agosto de 2025.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO
Presidente

Apresentação: 22/08/2025 19:05:16.497 - CCOM

REQ n.62/2025



* C D 2 5 8 2 1 5 2 9 3 0 0 0 *